



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.450 DE 25 DE JULHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e de outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 1856, de 30 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Órgão – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município para o exercício de 2013 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR:

03	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17	- SANEAMENTO	
17 512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17 512 0031	- SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
17 512 0031 2.098	- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS Z. URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
03	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
01	- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17	- SANEAMENTO	
17 512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17 512 0031	- SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
17 512 0031 2.099	- OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA ESGOTO ZONA URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 30.000,00
(trinta mil reais).

Art. 2.º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAR:

03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17 - SANEAMENTO
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17 512 0031 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
17 512 0031 1.053 - AMPLIAÇÃO DA REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SAAE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

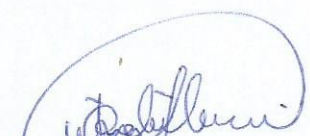
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 30.000,00

(trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 25 de julho de 2013.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em 25/07/13

 _____ Chefe de Gabinete